



MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E COMBATE À FOME – MDS
SECRETARIA EXECUTIVA
SUBSECRETARIA DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 04/2013, QUE ENTRE SI CELEBRAM A UNIÃO, REPRESENTADA PELO MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E COMBATE À FOME, POR INTERMÉDIO DA SUBSECRETARIA DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, E A EMPRESA SEFIX EMPRESA DE SEGURANÇA LTDA.

A UNIÃO, por meio do MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E COMBATE À FOME – MDS, por intermédio da SUBSECRETARIA DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, inscrito no CNPJ sob o nº 05.756.246/0001-01, com sede no Bloco “C”, Esplanada dos Ministérios, Brasília-DF, representada pela Subsecretaria de Assuntos Administrativos, Senhora IONE CRISTINA FRANÇÔES, nomeada pela Portaria nº 799, publicada no Diário Oficial da União de 26 de setembro de 2012, inscrita no CPF sob nº [REDACTED] portadora da Carteira de Identidade nº [REDACTED], doravante denominada CONTRATANTE, e a empresa SEFIX EMPRESA DE SEGURANÇA LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.277.344/0001-94, estabelecida no SIBS, Lote 12, Quadra 03, Conjunto C, CEP 71.736-303, Brasília/DF, neste ato representada por Diretor, o Sr. RICARDO WILLIAN DA ROCHA, portador da Cédula de Identidade nº [REDACTED], inscrito no CPF/MF sob o nº [REDACTED], em conformidade com o Contrato Social da Empresa, doravante denominada CONTRATADA, resolvem celebrar entre si o presente Termo Aditivo, de acordo com a minuta examinada e aprovada pela Consultoria Jurídica por meio do Parecer nº 400/2014/CGCLP/CONJUR-MDS/CGU/AGU, tendo em vista o disposto na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, observando o que consta nos autos do Processo nº 71000.077871/2011-21, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. Constitui objeto deste Termo Aditivo a prorrogação da vigência Contrato Administrativo nº 04/2013 por mais 12 (meses) meses.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

2.1. Fica prorrogada a vigência do Contrato nº 04/2013 até 01/02/2016, nos termos do art. 57, inciso II da Lei nº 8.666/1993.



CLÁUSULA TERCEIRA – DOS PREÇOS

3.1. Pela execução do objeto do Contrato Administrativo nº 04/2013, a **CONTRATANTE** pagará à **CONTRATADA** o valor mensal estimado de **R\$ 134.303,82 (cento e trinta e quatro mil trezentos e três reais e oitenta e dois centavos)**, perfazendo o valor anual estimado de **R\$ 1.611.645,84 (um milhão seiscentos e onze mil seiscentos e quarenta e cinco reais e oitenta e quatro centavos)**.

CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo correrão à conta dos recursos consignados no Orçamento Geral da União, a cargo do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome, obedecendo à seguinte classificação orçamentária:

Gestão/Unidade: 550005
Funcional Programática: 08.122.2122.2000.0001
Programa de Trabalho: 067134
Fonte: 151
Natureza da Despesa: 33.90.37
PI: 00200040554
SB: 03

4.2. Para tanto, será providenciado o reforço à nota de empenho de nº 2015NE 800024

CLÁUSULA QUINTA – DA RENOVAÇÃO DA GARANTIA

5.1. A **CONTRATADA** renovará a garantia prestada no valor de 5% (cinco por cento) do presente Termo Aditivo, no prazo de 10 (dez) dias úteis a contar da data da assinatura deste instrumento.

5.1.1. O novo instrumento da garantia deve abranger o período de vigência do Contrato Administrativo nº 04/2013, nos mesmos termos inicialmente pactuados.

CLÁUSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO

6.1. A **CONTRATANTE** providenciará a publicação deste Termo, por extrato, no Diário Oficial da União, nos termos do que dispõe o art. 61, Parágrafo único da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO

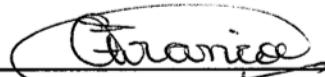
7.1. Ficam ratificadas todas as cláusulas e condições pactuadas no Contrato original, que não tenham sido atingidas pelas disposições deste Termo.

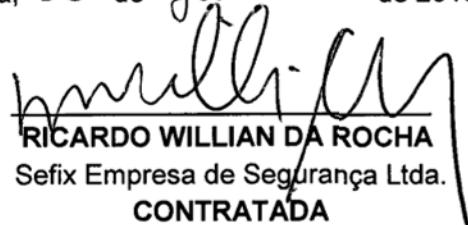
M
2
f
GB

E para firmeza e como prova de assim haverem, entre si, ajustado e contratado, é lavrado o presente instrumento, o qual, depois de lido e achado conforme, é assinado pelas partes contratantes.



Brasília, 30 de janeiro de 2015.

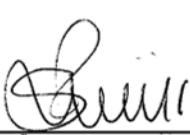

IVONE CRISTINA FRANÇOES
Ministério do Desenvolvimento Social
e Combate à Fome
CONTRATANTE


RICARDO WILLIAN DA ROCHA
Sefix Empresa de Segurança Ltda.
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

Nome: 
CPF: 

ABIANA SOARES BRITO SANTOS
Chefe da Divisão - DIERO

Nome: 
CPF: 



Nº 22, segunda-feira, 2 de fevereiro de 2015

Diário Oficial da União - Seção 3

ISSN 1677-7069

113

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 2/2015 - UASG 373045

Nº Processo: 54103000000220153. Objeto: Contratação de empresa para serviços de fornecimento de energia elétrica, através da Empresa COELCE-COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARÁ, para esta Superintendência Regional do INCRA/CE. Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 25º, Inciso I da Lei nº 8.666 de 21/06/1993. Justificativa: Inviabilidade de competição. Declaração de Inexigibilidade em 28/01/2015. EPAMINONDAS ARISTOTELES DA SILVA. Chefe Substituto da Divisão de Administração Intra/ce. Ratificação em 28/01/2015. ROBERTO MARCIO DUTRA GOMES. Superintendente Regional do Incra/ce. Valor Global: R\$ 300.000,00. CNPJ CONTRATADA: 07.047.251/0001-70 COMPANHIA ENERGETICA DO CEARÁ.

(SIDEC - 30/01/2015) 373045-37201-2015NE00022

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1001/2015 - UASG 373045

Número do Contrato: 1000/2014.

Nº Processo: 54130001503201379.

PREGÃO SRF Nº 3/2013. Contratante: INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA, CNPJ Contratado: 4043254000147. Contratado: CLARO S.A. - Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogação mais doze meses, conforme a CLÁUSULA QUINTA - DA VIGÊNCIA E DA EFICÁCIA, do instrumento contratual, ficando a prorrogação estabelecida para o período de 03/02/2015 a 02/02/2016 na forma do art.57 da Lei 8.666/93. Fundamento Legal: Lei 8.666/93 e suas alterações, Vigença: 03/02/2015 a 02/02/2016. Data de Assinatura: 16/01/2015.

(SICON - 30/01/2015) 373045-37201-2015NE00022

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL EM GOIÁS

AVISO DE REVOCAÇÃO PREGÃO Nº 19/2014

Fica revogada a licitação supracitada, referente ao processo Nº 54150002351201474. Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de prestação de serviço continuado de Suporte Técnico em Tecnologia da Informação para os usuários da Superintendência Regional do INCRA em Goiás. SR-04/GO que compreende atendimento (Central de Serviços), suporte remoto e presencial, bem como a adoção das melhores práticas das disciplinas de Gerenciamento de Incidentes, Problemas, Configuração, Mudanças e Conhecimentos do ITILv3, observando os níveis de serviço exigidos, no período de 12 (doze) meses a partir da assinatura do contrato, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos.

ELONIR GONÇALVES DE SOUSA
Pregoeiro

(SIDEC - 30/01/2015) 373080-37201-2015NE00013

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO MATO GROSSO DO SUL DIVISÃO ADMINISTRATIVA SERVIÇO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

Espécie: 1º (primeiro) Termo Aditivo CRT/MS/Nº 003.1/13, que entre si celebraram o Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (CNPJ 00.375.972/0001-60) e a Prefeitura Municipal de Aral Moreira-MS (CNPJ 03.759.271/0001-13). Processo: 54293.000223/2013-81. Objeto: Prorrogação da vigência do Acordo de Cooperação Técnica por mais 12 (doze) meses, a contar de 30 de outubro de 2.014. Assinatários: Campo Grande/MS, 29 de outubro de 2.014. Signatários: Celso Cestari Pinheiro - Superintendente Regional do INCRA/MS e Edson Luiz de David - Prefeito Municipal de Aral Moreira/MS.

Espécie: 1º (primeiro) Termo Aditivo CRT/MS/Nº 006.1/13, que entre si celebraram o Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (CNPJ 00.375.972/0001-60) e o Município de Juti-MS (CNPJ 24.644.296/0001-41). Processo: 54293.000236/2013-50. Objeto: Prorrogação da vigência do Acordo de Cooperação Técnica por mais 12 (doze) meses, a contar de 30 de outubro de 2.014. Assinatários: Campo Grande/MS, 29 de outubro de 2.014. Signatários: Celso Cestari Pinheiro - Superintendente Regional do INCRA/MS e Isabel Cristina Rodrigues - Prefeita Municipal de Juti/MS.

Espécie: 1º (primeiro) Termo Aditivo CRT/MS/Nº 007.1/13, que entre si celebraram o Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (CNPJ 00.375.972/0001-60) e a Prefeitura Municipal de Tacuru-MS (CNPJ 03.888.989/0001-40). Processo: 54293.000238/2013-49. Objeto: Prorrogação da vigência do Acordo de Cooperação Técnica por mais 12 (doze) meses, a contar de 29 de outubro de 2.014. Assinatários: Campo Grande/MS, 29 de outubro de 2.014. Signatários: Celso Cestari Pinheiro - Superintendente Regional do INCRA/MS e Paulo Pedro Rodrigues - Prefeito Municipal de Tacuru/MS.

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/autenticidade.html>
pelo código 00032015020200113.

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO PARANÁ

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 73003/2014 - UASG 373067

Número do Contrato: 73000/2011.

Nº Processo: 5420004394201117.

DISPENSA Nº 57/2011. Contratante: INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA, CNPJ Contratado: 7652219200148. Contratado: LERNER INCORPORADORA DE IMÓVEIS - LTDA - ME. Objeto: Alteração das Cláusulas segunda, terceira, quarta e sétima do contrato. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Vigência: 01/01/2015 a 31/12/2015. Valor Total: R\$27.704,85. Fonte: 176370002 - 2014NE800316 Fonte: 176370002 - 2014NE800317 Fonte: 176370002 - 2014NE800318 Fonte: 176370002 - 2014NE800320 Fonte: 176370002 - 2014NE800321. Data de Assinatura: 29/12/2014.

(SICON - 30/01/2015) 373067-37201-2014NE800001

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO PIAUÍ DIVISÃO ADMINISTRATIVA

EXTRATO DE CONVÉNIO

Espécie: Convênio Nº 813796/2014. Nº Processo: 54380002153201316. Concedente: INSTIT. NAC. DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA. Conveniente: FUNDACAO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ - FUEPI. CNPJ nº 07471758000157. Objeto: Ofertar curso de Licenciatura Plena em Geografia para 50 (cinquenta) assentados e assentadas da Reforma Agrária no estado do Piauí. Valor Total: R\$ 1.422.740,00. Valor de Contrapartida: R\$ 122.830,00. Valor a ser transferido ou descentralizado por exercício: 2014 - R\$ 334.880,00; 2015 - R\$ 321.677,00; 2016 - R\$ 321.677,00; 2017 - R\$ 321.676,00. Crédito Orçamentário: Nums. Empenho: 2014NE800416. Valor: R\$ 334.880,00. PTRES: 065844. Fonte: 0176370002. ND: 33304133. Vigência: 30/12/2014 a 28/12/2018. Data de Assinatura: 30/12/2014. Signatários: Concedente: MARCELO DOS ANJOS MASCARENHA CPF nº 791.274.873-34. Conveniente: NOUGA CARDOSO BATISTA CPF nº 479.002.373-72.

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO RIO GRANDE DO SUL

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7/2015 - UASG 373072

Nº Processo: 54220000135201502. Objeto: Assinatura do jornal Correio do Povo. Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 24º, Inciso II da Lei nº 8.666 de 21/06/1993. Justificativa: Conforme prevê a Lei. Declaração de Dispensa em 30/01/2015. GUSTAVO DIFENTHALER-FILHO. Chefe Divisão de Administração. Ratificação em 30/01/2015. ROBERTO RAMOS. Superintendente Regional. Valor Global: R\$ 538,80. CNPJ CONTRATADA: 92.757.798/0001-39. EMPRESA JORNALÍSTICA CALDAS JUNIOR LTDA.

(SIDEC - 30/01/2015) 373072-37201-2015NE800044

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL EM RORAIMA DIVISÃO ADMINISTRATIVA

RETIFICAÇÃO

No Extrato de Contrato Nº 1/2015 publicado no D.O. de 29/01/2015, Seção 3, Pág. 125. Onde se lê: Valor total R\$ 744.163,96. Leia-se: Valor total de R\$ 509.590,80.

(SICON - 30/01/2015) 373029-37201-2015NE000008

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL EM SANTARÉM,

RETIFICAÇÃO

No Extrato de Termo Aditivo Nº 80001/2014 publicado no D.O. de 12/08/2014 , Seção 3, Pág. 113. Onde se lê: Valor R\$ 0,00. Leia-se: Valor R\$ 513.481,20

(SICON - 30/01/2015) 373037-37201-2014NE900847

SECRETARIA DE REORDENAMENTO AGRÁRIO

EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DE OFÍCIO

Espécie: Prorroga de Ofício Nº 00002/2015 ao Convênio Nº 757665/2011. Convenentes: Concedente: MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, Unidade Gestora: 490009, Gestão: 00001. Conveniente: INST. TERRAS E PLANEJAMENTO AGRÍCOLA DO EST. PARAÍBA, CNPJ nº 09.370.990/0001-24. P.I. 12/2008, art. 30, VI. Valor Total: R\$ 982.870,72. Valor de Contrapartida: R\$ 98.460,92. Vigência: 28/12/2011 a 31/03/2016. Data de Assinatura: 29/01/2015. Assina: Pelo MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO - MDA / ADHEMAR LOPES DE ALMEIDA - SECRETÁRIO SRA.

(SICON/PORTAL) - 30/01/2015

Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome

SECRETARIA EXECUTIVA SUBSECRETARIA DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2015 - UASG 550005

Número do Contrato: 4/2013.

Nº Processo: 7100008284320139.

PREGÃO SISP Nº 47/2012. Contratante: SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, CNPJ Contratado: 13277344000194. Contratado : SEEIX EMPRESA DE SEGURANÇA LTDA -EPP. Objeto: Prorrogação da vigência do contrato administrativo nº 04/2013 por mais doze meses. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Vigência: 01/02/2013 a 01/02/2016. Valor Total: R\$ 1.611.645,84. Fonte: 151000000 - 2015NE800024. Data de Assinatura: 30/01/2015.

(SICON - 30/01/2015) 550005-00001-2015NE000008

AVISO DE REVOCAÇÃO PREGÃO Nº 7/2014

Fica revogada a licitação supracitada, referente ao processo Nº 7100008284320139. Objeto: Pregão Eletrônico - O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para a aquisição de balanças digitais portáteis e antrônmetros horizontais para atender a ações de avaliação e monitoramento do estado nutricional da população brasileira, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no edital e seus anexos.

IONE CRISTINA FRANÇOES
Ordinadora de Despesa

(SIDEC - 30/01/2015) 550005-00001-2015NE000006

SECRETARIA NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DIRETORIA EXECUTIVA DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

EXTRATO DE CONVÉNIO

CONVENIO: 813639/2014. PROCESSO: 71001.008885/2014-37. Termo de Convênio celebrado pela União por meio do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome -CNPJ 05.526.783/0001-65 e o Município de Rio Claro/SP, CNPJ N° 45.774.064/0001-88. OBJETO: Aquisição de Veículo(s). RECURSOS: Valor Global R\$ 145.316,67. Valor do Concedente R\$ 143.863,50 e Valor de Contrapartida R\$ 1.453,17. Natureza de Despesa: 44.404,41. Fonte 100, Nota de Empenho: 2014NE800165 de 05/12/2014. VIGÊNCIA: de 31/12/2014 a 31/12/2015. SIGNATARIOS: Pelo Concedente, Des. Ratmann Arruda Colin - Secretaria Nacional de Assistência Social, CNPJ N° 597.888.879-53 e pelo Conveniente; Palminio Altamir Filho - Prefeito Municipal, CPF N.º 036.653.508-08. DATA DE ASSINATURA: 31/12/2014.

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

ESPECIE: Primeiro Termo Aditivo ao Convênio nº 787384/2013 CONCEDENTE: MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E COMBATE A FOME - CNPJ nº 05.526.783/0001-65, CONVENIENTE: Município de Nova Lima/MG. - CNPJ nº 22.934.889/0001-17. OBJETO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a Alteração da Cláusula Quarta do Valor e da Dotação Orçamentária no que concerne a Contrapartida. O Valor total do Convênio será de R\$ 109.522,30 com a Contrapartida de R\$ 9.522,30. PARTICIPES: MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E COMBATE A FOME CNPJ nº. 05.526.783/0001-65 e o Município de Nova Lima/MG. - CNPJ nº. 22.934.889/0001-17 PROCESSO: 71001.021569/2013-70.

DATA DE ASSINATURA: 29/01/2015

ESPECIE: Primeiro Termo Aditivo ao Convênio nº 787283/2013 CONCEDENTE: MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E COMBATE A FOME - CNPJ nº. 05.526.783/0001-65, CONVENIENTE: Município de Bom Jesus/RS. - CNPJ nº. 87.851.200/0001-36. OBJETO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a Alteração da Cláusula Quarta do Valor e da Dotação Orçamentária no que concerne a Contrapartida. O Valor total do Convênio será de R\$ 165.666,67 com a Contrapartida de R\$ 15.666,67. PARTICIPES: MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E COMBATE A FOME CNPJ nº. 05.526.783/0001-65 e o Município de Guarapari/ES. - CNPJ nº. 48.468.284/0001-71 PROCESSO: 71001.021598/2013-31.

DATA DE ASSINATURA: 27/01/2014

ESPECIE: Primeiro Termo Aditivo ao Convênio nº. 784575/2013 CONCEDENTE: MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E COMBATE A FOME - CNPJ nº. 05.526.783/0001-65, CONVENIENTE: Município de Guarapari/ES. - CNPJ nº. 48.468.284/0001-71. OBJETO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a Alteração da Cláusula Quarta do Valor e da Dotação Orçamentária no que concerne a Contrapartida. O Valor total do Convênio será de R\$ 132.248,42 com a Contrapartida de R\$ 32.248,42. PARTICIPES: MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E COMBATE A FOME CNPJ nº. 05.526.783/0001-65 e o Município de Guarapari/ES. - CNPJ nº. 48.468.284/0001-71 PROCESSO: 71001.063777/2013-97.

DATA DE ASSINATURA: 06/01/2015

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.